



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 77/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014 e Portaria Interministerial n. 316 de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, DANIELA ZANINI, aprovado(a) em 2º lugar no Concurso Público para Provisão de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 846/GR/UFFS/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: FARMACOLOGIA E BIOFÍSICA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Chapecó, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável do cargo ocupado pela servidora Ana Paula Herrmann, portaria nº 44/GR/UFFS/2018, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2018, seção 2, página 21, no código de vaga nº 0931415.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 2 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor